



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3635

Linha Elétrica Estremoz - Alandroal



Título: Relatório de Consulta Pública

Linha Elétrica Estremoz - Alandroal

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Divisão de Cidadania Ambiental

Maria Clara Sintrão

Data: Outubro de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. O PROJETO.....	4
3. LOCALIZAÇÃO	4
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	5
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	5
7. PROVENIÊNCIA e SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	5

ANEXO I

Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto **Linha Elétrica Estremoz – Alandroal**.

O proponente deste projeto é a REN – Rede Elétrica Nacional e a entidade licenciadora, a DGEG.

2. O PROJETO

O projeto tem como objetivo estabelecer uma ligação aérea entre a subestação de Estremoz (SETM) e a nova subestação do Alandroal (SALA), que integra o projeto de construção de uma nova ligação ferroviária entre Évora e a Linha do Leste (Évora Norte – Elvas/Caia), da responsabilidade da IP – Infraestruturas de Portugal. Esta linha insere-se no designado Corredor Internacional Sul, que visa reforçar a conexão ferroviária dos portos e das zonas industriais e urbanas, localizadas no sul de Portugal a Espanha e, por sua vez, ao resto da Europa.

3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se nos concelhos de **Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Elvas e Alandroal**.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 30 dias úteis, de 18 de agosto a 28 de setembro de 2023.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR centro e nas câmaras municipais de Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Elvas e Alandroal.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a diversas entidades.

7. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foram recebidas duas exposições provenientes de

Aura Power Developments Portugal que manifesta a sua discordância quanto ao traçado previsto para o desenvolvimento do projeto, designadamente quanto à localização dos apoios Ap1, Ap2, Ap3, Ap4, Ap7, Ap8 e Ap9, pelo facto de ter previsto um projeto Solar Fotovoltaico “Central Fotovoltaica de São Domingos de Ana Loura e Linha de Interligação à Rede Elétrica de Serviço Público na Subestação de Estremoz” (EIA apresentado em 25-01-2023) e os referidos apoios colidirem com a disposição dos módulos

fotovoltaicos no terreno, inviabilizando 2 hectares de área útil do projeto. E, também, pela transferência de ónus para a AURA POWER, relativamente a:

Compatibilidade espacial do Parque com a Linha 400KV: Dado que, à data ainda não estão definidas regulamentarmente distâncias aos painéis fotovoltaicos deve ser considerado adequado o afastamento de 8m dos painéis fotovoltaicos à flecha da linha.

Ocupação do solo pelos apoios: Considera-se, de uma forma conservadora, que a área ocupada ao nível do solo não ultrapassa os 120 m². No entanto, para eventuais trabalhos de reparação, de renovação e/ou mesmo de substituição dos apoios, torna-se necessária uma área significativamente superior para viabilização dos trabalhos e/ou implantação de um novo apoio.

Acesso aos apoios: A não ocupação de uma área envolvente aos apoios com um limite mínimo de 30 m centrados no ponto central do apoio existente; garantir um acesso com a largura mínima de cerca de 5 m a todos os apoios da RNT afetados pela implantação da central fotovoltaica.

Compatibilidade eletromagnética: O projeto do parque fotovoltaico deverá ser realizado tendo presente os níveis de interferência eletromagnética causados pelo funcionamento, na proximidade, da linha da RNT. Os níveis de interferência deverão ser avaliados considerando o nível de tensão, a carga máxima, correntes de curto-circuito, descargas atmosféricas e a possível existência de cruzamentos e/ou paralelismos com a linha da RNT. É da exclusiva responsabilidade do promotor a realização e execução de um projeto eletrotécnico devidamente compatibilizado com os níveis de interferência eletromagnética gerados pela linha da RNT. Para o efeito, a REN disponibiliza-se a fornecer ao promotor os dados e elementos que considere necessários ao desenvolvimento do seu projeto.

Manutenção da zona de proteção da Linha: A ocupação da faixa de servidão sujeita às condicionantes apresentadas supra exige que se clarifique as obrigações do titular da licença do Parque fotovoltaico em causa durante a fase de exploração da linha da RNT, nomeadamente no que à gestão da



vegetação diz respeito, uma vez que as diversas operações de limpeza, decote ou abate de vegetais, plantação ficarão comprometidas, nos moldes em que a REN atua, pela presença dos painéis fotovoltaicos. O titular da licença de produção assume a responsabilidade pela realização das operações e respetivos encargos que assegurem a todo o tempo as distâncias de segurança indicadas.

Face ao exposto, a Aura Power reforça a sua discordância com o traçado e localização dos apoios Ap1 a Ap9, uma vez que não foi considerado o parque fotovoltaico desenvolvido para aquela unidade territorial e sublinha que a ausência de compatibilização e integração do projeto conduz à transferência dos danos para o promotor e à sua responsabilização pelo encontro de soluções de compatibilidade, com os encargos que isso acarreta.

Um **Cidadão** a título individual que manifesta a sua concordância com o projeto.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão

ANEXO I

Exposições recebidas



Dados da consulta

Nome resumido	Linha Elétrica Estremoz-Alandroal, a 400 kV
Nome completo	Linha Elétrica Estremoz-Alandroal, a 400 kV
Descrição	
Período de consulta	2023-08-18 - 2023-09-28
Data de início da avaliação	2023-09-29
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	REN - Rede Elétrica Nacional, SA
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Clara Sintrão

Eventos

Documentos da consulta

Documentos	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3635
Resumo Não Técnico	Documento	AM21004-00-PE-RNT-REL-01_144dpi_75%.pdf
Relatório Síntese	Documento	20230704_AM21004-00-PE-RS-REL-01.pdf

Nº Participações	2
Nº Seguidores	3

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	1
Discordância	1
Geral	0
Proposta concorrente	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Participações

ID 70740 fernando fonseca em 2023-09-28

Comentário:

ignorar

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 70739 Aura Power Developments Portugal Lda. em 2023-09-28

Comentário:

AURA POWER DEVELOPMENTS PORTUGAL, LDA, com sede na Av. da Liberdade, 615 - 1º - Braga, vem por este meio apresentar a sua discordância quanto ao traçado do projeto "Linha Elétrica Estremoz-Alandroal, a 400 KV" com referência à localização dos Apoios: Ap1, Ap2, Ap3, Ap4, Ap7, Ap8 e Ap9.

Anexos: 70739_AURAPOWER_Participa_LMAL 400KV_VF_signed.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:



Aura Power Developments (Portugal) Lda.
Avenida da Liberdade 615, 1º
4710 – 251 Braga
Portugal

E-mail: jorge.fernandes@aurapower.com
Tel: +351 966 462 863

27/09/2023

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

<https://participa.pt/pt/consulta/linha-eletrica-estremoz-alandroal-a-400-kv>

AURA POWER DEVELOPMENTS PORTUGAL, LDA, com sede na Av. da Liberdade, 615 - 1º - Braga, vem por este meio apresentar a sua discordância quanto ao traçado do projeto “Linha Elétrica Estremoz-Alandroal, a 400 KV” com referência à **localização dos Apoios: Ap1, Ap2, Ap3, Ap4, Ap7, Ap8 e Ap9.**

Com efeito a AURA Power **contratou em 2019 cerca de 243 hectares de terreno** para o desenvolvimento de um Projeto Solar Fotovoltaico nos prédios rústicos designados por Herdades da Bailoa, Chouriça e Reguengo, sítios na Freguesia de S. Domingos de Ana Loura e UF S. Lourenço de Mamporcão e S. Bento de Ana Loura, concelho de Estremoz.

O projeto desenvolvido com a designação **Central Fotovoltaica de São Domingos de Ana Loura e Linha de Interligação à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP)** na Subestação de Estremoz, propriedade da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN S.A.) está enquadrado na posição 37 na lista reordenada com a REN promovida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e publicada a 27 de Julho de 2023, para atribuição de potência de ligação na modalidade de acordo.

Para o projeto foi submetido a 07.12.2021 um Pedido de Informação Prévia junto dos Serviços da Câmara Municipal de Estremoz e apresentado à autoridade de AIA, em 25.01.2023, o Estudo de Impacte Ambiental respetivo.

Em paralelo, deu-se conhecimento, no decorrer do ano de 2022, à **REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. e à equipa consultora, GIBB Portugal - Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.** dos terrenos contratados e do projeto desenvolvido através do envio da informação digital sobre as suas componentes, conforme identificado no Quadro 1-3 Lista de entidades do Relatório Síntese consultado.

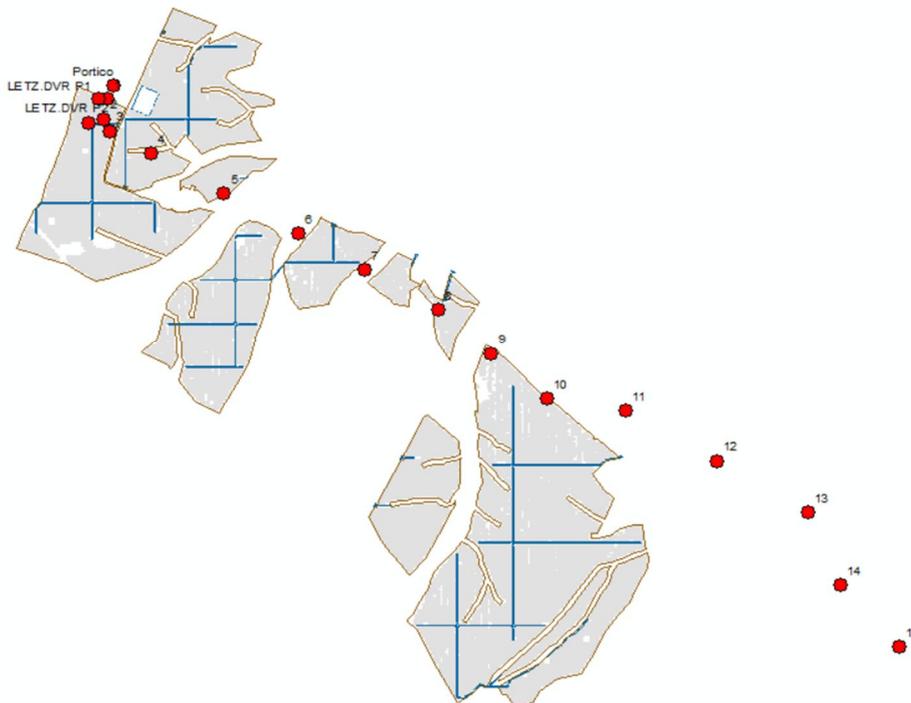
Posteriormente, já em março de 2023, procuramos conciliar os projetos junto da equipa técnica e REN não existindo abertura pela REN para a integração do projeto Aura Power.

O projeto terá uma potência nominal limitada no ponto de injeção de **200MW** e será composto por um Centro Electroprodutor e uma Subestação elevadora, 30kV/400kV.

No total foram estudados **1380 hectares na envolvência da subestação da REN de Estremoz**, motivo subjacente à seleção do local para a instalação do projeto.

A **proximidade do projeto à Subestação de Estremoz** permite reduzir a distância da linha elétrica de interligação prevista o que **reduz a área ocupada pelo projeto** e assegura **maior proteção do recurso território e ambiente**, motivo pelo qual se optou por esta localização. Por outro lado, a proximidade do projeto ao local de injeção perfaz a necessidade de uma linha elétrica de interligação com apenas 50 metros, assim como, a partilha do painel de ligação de (400KV) a instalar na subestação de REN Estremoz e já pago pela Central de Santas da Akuo Energy, em construção à data da publicação deste Estudo.

Feito o enquadramento do projeto e analisando no detalhe o traçado da Linha Elétrica em avaliação verifica-se que existe interferência de 7 apoios da linha com o projeto desenvolvido, nomeadamente os apoios Ap1, Ap2, Ap3, Ap4, Ap7, Ap8 e Ap9.



Os Apoios identificados colidem com a disposição dos módulos fotovoltaicos no terreno inviabilizando 2 hectares de área útil do projeto e, sobretudo, a **transferência de ônus para a AURA POWER, nomeadamente os seguintes:**

- **Compatibilidade espacial do Parque com a Linha 400KV**

Dado que, à data ainda não estão definidas regulamentarmente distâncias aos painéis fotovoltaicos deve ser considerado adequado o afastamento de 8m dos painéis fotovoltaicos à flecha da linha.

- **Ocupação do Solo pelos Apoios**

Considera-se, de uma forma conservadora, que a área ocupada ao nível do solo não ultrapassa os 120 m².

No entanto, para eventuais trabalhos de reparação, de renovação e/ou mesmo de substituição dos apoios, torna-se necessária uma área significativamente superior para viabilização dos trabalhos e/ou implantação de um novo apoio.

- **Acesso aos Apoios**

A não ocupação de uma área envolvente aos apoios com um limite mínimo de 30 m centrados no ponto central do apoio existente;

Garantir um acesso com a largura mínima de cerca de 5 m a todos os apoios da RNT afetados pela implantação da central fotovoltaica.

- **Compatibilidade Eletromagnética**

O projeto do parque fotovoltaico deverá ser realizado tendo presente os níveis de interferência eletromagnética causados pelo funcionamento, na proximidade, da linha da RNT. Os níveis de interferência deverão ser avaliados considerando o nível de tensão, a carga máxima, correntes de curto-circuito, descargas atmosféricas e a possível existência de cruzamentos e/ou paralelismos com a linha da RNT.

É da exclusiva responsabilidade do promotor a realização e execução de um projeto eletrotécnico devidamente compatibilizado com os níveis de interferência eletromagnética gerados pela linha da RNT. Para o efeito, a REN disponibiliza-se a fornecer ao promotor os dados e elementos que considere necessários ao desenvolvimento do seu projeto.

- **Manutenção da Zona de Proteção da Linha**

A ocupação da faixa de servidão sujeita às condicionantes apresentadas supra exige que se clarifique as obrigações do titular da licença do Parque fotovoltaico em causa durante a fase de exploração da linha da RNT, nomeadamente no que à gestão da vegetação diz respeito, uma vez que as diversas operações de limpeza, decote ou abate de vegetais, plantação ficarão comprometidas, nos moldes em que a REN atua, pela presença dos painéis fotovoltaicos.

O titular da licença de produção assume a responsabilidade pela realização das operações e respetivos encargos que assegurem a todo o tempo as distâncias de segurança indicadas.

Face ao exposto, não podemos deixar de manifestar a nossa discordância com o traçado e localização dos apoios 1 a 9 uma vez que não foi considerado o parque fotovoltaico desenvolvido para esta unidade territorial. A ausência de compatibilização e integração do projeto conduz **à transferência dos danos para o promotor e à responsabilização do mesmo pelo encontro de soluções de compatibilidade**, com os encargos que isso acarreta.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Fernandes

Aura Power Developments (Portugal) Lda